



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 358/25

CONCEDE Regime Suplementar de 20 horas semanais da Professora Municipal **LUCIMAR DA LUZ DE MORAIS**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** regime suplementar de **20** horas semanais, a Professora Municipal **LUCIMAR DA LUZ DE MORAIS**, mat.: 142-2, de acordo com o art. 28, Item III da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, a contar de **10/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10 de fevereiro de 2025

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC